PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 206/2022
Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

O referido projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.**

Observa-se que, o projeto tem por objetivo a aquisição de uma retroescavadeira, a qual agilizará a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, no desempenho de diversas atividades, tais como: carregamento de terra e outros materiais, demolições, remoção de entulhos, terraplenagem, escavações, etc, uma vez que diante da demanda de serviços, há necessidade de mais uma máquina.

Verifica-se que, Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

PARECER COFC Nº 124/2022 AO PL Nº 206/2022- Recebido em 10/11/2022 08:38:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8619-82F3-50E7-4BBE.